



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Carlos Manuel da Silva Rodrigues
Assom

ACTA DE REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO NO ANO LECTIVO 2008/2009

Às catorze horas do dia vinte e nove de Junho do ano de dois mil e nove, reuniram no edifício da Presidência e Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o Vice-Presidente do IPVC, Prof. Carlos Manuel da Silva Rodrigues, em substituição do Presidente do IPVC, os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos da ESE, Prof. César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, da ESA, Prof. José Pedro Pinto de Araújo, da ESTG, Prof.^a Isabel Maria Torres Magalhães Vieira de Araújo, da ESCE, Prof. Jorge Garcia e da ESS, Prof.^a Ivone Marta Correia Gonçalves Barreto. Secretariou a reunião a Administradora do Instituto, Margarida Amorim Pereira. -----

Considerando a publicação do novo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior¹, que introduziu alterações relevantes no processo de atribuição das bolsas de estudo por mérito, implicando a derrogação de muitas normas do regulamento de atribuição de bolsas de mérito do IPVC²; -----

Considerando o ofício da DGES de 19/06/2009, que fixou como data limite para comunicação das bolsas atribuídas o dia 24/07/2009; -----

Deu-se início à reunião com os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

1 – Distribuição das sete bolsas de mérito atribuídas pela DGES ao IPVC pelas escolas. -----

Tendo em conta o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 5º do regulamento de atribuição de bolsas de mérito do IPVC e face ao número de alunos existente em cada escola, foi deliberada a seguinte distribuição: -----

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO – 1; -----

ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA – 1; -----

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO – 3; -----

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS – 1; -----

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE – 1. -----

¹ Aprovado pelo MCTES através do Despacho n.º 13531/2009, publicado na 2ª série do D.R., n.º 111, de 09 de Junho.

² Aprovado pelo Aviso n.º 10093/2004 (2ª série), publicado na 2ª série do D.R. n.º 255, de 29 de Outubro.



Foi ainda deliberado por unanimidade salvaguardar a possibilidade de se numa das escolas o número de candidatos que satisfaçam os requisitos de admissão ao concurso for inferior ao número mínimo de bolsas, as bolsas sobrantes serão transferidas para um contingente geral a que se candidatarão todos os alunos do Instituto.-----

2 – Alteração dos requisitos de admissão ao concurso-----

Em face do disposto no novo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, são admitidos ao concurso para atribuição das bolsas de estudo por mérito os alunos que no ano lectivo a que se refere a bolsa foram finalistas, deixando de ser requisito para admissão a inscrição no estabelecimento de ensino superior no ano lectivo em que a bolsa é atribuída.-----

3 – Critérios de seriação-----

Foram definidos para o presente ano lectivo os seguintes critérios de seriação, por ordem de aplicação:-----

- 1.º Média ponderada aos ECTS das unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular a que se refere a bolsa, arredondada às décimas;-----
- 2.º Ter sido finalista e concluído o curso no ano lectivo a que se refere a bolsa;-----
- 3.º Não ter unidades curriculares em atraso;-----
- 4.º Média ponderada aos ECTS de todas as unidades curriculares concluídas com aproveitamento, arredondada às décimas;-----
- 5.º Mantendo-se um empate, será decidida a atribuição da bolsa pelo Presidente do Conselho Pedagógico, ouvido o coordenador de curso.-----

4 – Procedimento para o concurso para atribuição das bolsas de estudo por mérito no ano lectivo 2008/2009-----

Considerando as datas em que o concurso terá que se realizar este ano, concretamente, em períodos de estágios e exames já em algumas escolas, o que implica que circulem já poucos alunos nas escolas;-----

Considerando a alteração dos requisitos de admissão ao concurso, permitindo que os alunos finalistas do ano lectivo 2007/2008 concorram ao presente concurso;-----



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Foi deliberado que a divulgação do edital de abertura do concurso deverá ser feita, além do portal do IPVC e por afixação nas escolas, via e-mail para os endereços de e-mail dos alunos da instituição e, no que diz respeito aos alunos que entretanto terminaram o curso, pelos coordenadores de curso, após solicitação dos Presidentes dos Conselhos Pedagógicos.-----
Deliberou-se ainda que o prazo de candidatura decorrerá de 01 a 15 de Julho e a reunião da comissão de seriação realizar-se-á no dia 17 de Julho, às 9 horas e 30 minutos, nos Serviços Centrais.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Vice-presidente, Prof. Carlos Rodrigues, que presidiu à reunião e pela Administradora, Margarida Amorim Pereira, que a elaborou.-----

Carlos Manuel da Silva Rodrigues

Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira